

Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0258/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Thiago Sales Claro
Objeto: A Realização do Projeto “A Estreia - Versão Quarentena”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Americana - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0260/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Luan Henrique da Silva
Objeto: A Realização do Projeto “Espetáculo Lechuga Circus”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Jundiá - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0261/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Thais Marina Cola
Objeto: A Realização do Projeto “As Inigualáveis Descendo do Salto”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Monte Alto - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0262/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Gabriel Madrigrano) Cia Resto D’ontê
Objeto: A Realização do Projeto “Abrangendo o Íntimo”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0264/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Aline Carolina Carvalho Hernandes (Rainhas do Radiador)
Objeto: A Realização do Projeto “A Andarilha”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0265/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Livia Souza Mattos
Objeto: A Realização do Projeto “A Sanfonástica Mulher-Lona”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0266/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Beatriz Zilberman
Objeto: A Realização do Projeto “Sui Generis em Audiovisual”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0267/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Iana Almança Montanha
Objeto: A Realização do Projeto “Minha Casa, Meu Circo”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Ribeirão Preto - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0268/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Gleiston Pedroso

Objeto: A Realização do Projeto “Circo de Lona”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Campinas - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0269/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Sara Maria Peper
Objeto: A Realização do Projeto “Soniquete online”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0270/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Vanessa Villac
Objeto: A Realização do Projeto “” Encontro Online de Circo de Ribeirão Preto “””, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Ribeirão Preto - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0271/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Luciano Nunes Rabelo Filho
Objeto: A Realização do Projeto “A jornada de um malabarista”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0272/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Marcelo Figueiredo Rodini Luiz
Objeto: A Realização do Projeto “” Mamute In ConSert “””, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Ribeirão Preto - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0273/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Daniel José da Silva
Objeto: A Realização do Projeto “Gourmet Dands”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0275/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Caravana Prod. Artísticas e Culturais Ltda.
Objeto: A Realização do Projeto “Retrospectiva Caravana”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0276/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º JM Marcílio Artes Circenses - ME
Objeto: A Realização do Projeto “” Clownfusão, os Internacionalmente Desconhecidos “””, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Jardinópolis - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0277/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Os Meninos da Cris Prod. Artísticas e Culturais Ltda
Objeto: A Realização do Projeto “O Grande Circo Malabarístico”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0278/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Diálogos Acrobáticos
Objeto: A Realização do Projeto “Ser...tão”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Bernardo do Campo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0279/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Bárbara Monteiro Francesquine 36233945801
Objeto: A Realização do Projeto “Trancendências”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0280/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Fernando Bassetto Vasques 22862301884
Objeto: A Realização do Projeto “Cia Beira Serra - Circo da Cuesta”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Botucatu - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0281/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Palco de Papel Produções
Objeto: A Realização do Projeto “Rosa Pequena, Vida de Circo – Criação Audiovisual”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0282/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Ana Carolina Romeiro Coll 29480222825
Objeto: A Realização do Projeto “Um Café da Manhã - Dez Anos de Poesia.”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0283/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Joana de Toledo Piza 276949418842
Objeto: A Realização do Projeto “Crássicos”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Campinas - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0284/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Foco Arte e Cultura Ltda (Barracão Teatro)
Objeto: A Realização do Projeto “A Julieta e o Romeu”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Campinas - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0285/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Estação do Circo
Objeto: A Realização do Projeto “Naquela Praça”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Carlos - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0286/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

2º Fernanda Nunes Clemente Soto 22649218894
Objeto: A Realização do Projeto “” O Melhor Momento é o Agora “”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Ribeirão Preto - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0287/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Grupo de Circo e Teatro Rosa dos Ventos Ltda
Objeto: A Realização do Projeto “Super Tosco On Line”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Presidente Prudente - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0288/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Renato Cesar Paio 14128710857 (Trupe de Peripécias)
Objeto: A Realização do Projeto “Strimilicotric Banda Circo”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: Osasco - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0289/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Sabryna Mato Grosso de Azevedo 30124813895
Objeto: A Realização do Projeto “Adivinha Só!”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)
Extrato de Contrato
Contrato: 0274/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Cooperativa Paulista de Teatro
Objeto: A Realização do Projeto “As Mulheres do Sol e o Balão”, relativo ao Edital Proac 08/2020.
Cidade do Proponente: São Paulo - SP
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.
Data da Assinatura: 28-12-2020.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28-12-2020.
(Não publicado em época oportuna)

UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

Terceiro Termo de Aditamento de Contrato
3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2019, Celebrado Entre o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e a **Associação Pró-Dança,** Qualificada Como Organização Social de Cultura para Gestão do Objeto Cultural SP Companhia de Dança.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 04.346.735-6 e do CPF/MF 929.010.857-68, doravante denominada Contratante, e de outro lado a Associação Pró-Dança, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF 11.035.916/0001-01, tendo endereço na Rua Três Rios, 363, 1º andar – Bairro Bom Retiro – CEP: 01.123-001 – São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - Cidade de São Paulo - SP, sob nº 45.259, neste ato representado por Inês Vieira Bogéa, diretora executiva cumulando funções de diretora artística, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 38.998.607-0 e do CPF/MF 514.174.306-30, doravante denominada Contratada, têm entre si justo e acertado este 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2019, que firmaram em 29-11-2019, para ficar constando o que se segue:

Cláusula Primeira
Em razão da necessidade de adequação de despesas e metas referentes ao Plano de Trabalho do ano de 2021, consequente retificação quanto ao valor global, bem como do presente exercício e modificação de cláusula contratual, ficam alteradas as seguintes cláusulas no presente Termo de Aditamento, bem como o Anexo Técnico II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações da Associação Pró-Dança, Anexo Técnico III – Plano Orçamentário, Anexo Técnico IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação e Anexo V - Cronograma de Desemboolso 2021.
Cláusula Segunda
Ficam alterados os itens 25, 26 e 28 da Cláusula Segunda.
Cláusula Segunda
Das Atribuições, Responsabilidades e Obrigações da Contratada

Para a qualificada, integral e correta execução deste Contrato de Gestão, a Contratada se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

25 – Apresentar quadrimestralmente à Unidade Gestora da Contratante até o dia 20 do mês seguinte ao término do 1º, 2º quadrimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da Contratante, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no Contrato de Gestão, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao Contrato de Gestão.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 4 de maio de 2021 às 00:11:14

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela Contratante, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do Contrato de Gestão, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os três quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Compromissos de Informação.

28 – Comunicar oficialmente à Contratante, no relatório quadrimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa se vincular aos equipamentos ou programas culturais objeto do Contrato de Gestão, onerando-o ou não.

Cláusula Terceira

Em razão do presente aditamento fica alterado o item 7 da cláusula terceira, conforme segue:

Cláusula Terceira

Das Atribuições, Responsabilidades e Obrigações da Contratante

7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste Contrato de Gestão, emitindo pareceres periódicos quadrimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos no “Anexo IV – Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato de Gestão.

Cláusula Quarta

Fica alterado o parágrafo primeiro da cláusula quarta.

Parágrafo Primeiro – A Unidade Gestora elaborará pareceres quadrimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à Contratada, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

Cláusula Quinta

Em razão do presente aditamento ficam alterados os Parágrafos Primeiro, Quarto e o item c4 do parágrafo Sétimo, todos da Cláusula Sétima.

Cláusula Sétima

Dos Recursos Financeiros

Parágrafo Primeiro – Para fomento e execução do objeto deste Contrato de Gestão, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a Contratante repassará à Contratada, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 68.689.627,43.

Parágrafo Quarto – Para fomento e execução do objeto deste Contrato de Gestão, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a Contratada se compromete a captar recursos correspondentes a 16% do valor repassado anualmente pela Contratante, num total a ser captado, para o ano de 2021, R\$ 1.760.000,00 por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Planilha Orçamentária, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as Partes.

Parágrafo Sétimo – A Contratada deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este Contrato de Gestão, conforme segue:

c.4) no caso excepcional do subitem anterior, ficará a Contratada obrigada a encaminhar à Contratante a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório quadrimestral seguinte.

Cláusula Sexta

Em razão do fechamento da agência 3324-3 do Banco do Brasil, ficam alterados os dados da agência das contas correntes referidas no Parágrafo Oitavo e Parágrafo Décimo Terceiro da Cláusula Sétima, conforme segue:

Cláusula Sétima

Dos Recursos Financeiros

Parágrafo Oitavo – A Contratada deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela Contratante nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da Contratada, e cujos saldos deverão ser comunicados à Contratante na planilha de saldos prevista no item 27, alínea “c”, da cláusula segunda supra:

1. Conta de Repasse: Banco do Brasil [Agência 4307-9 – C/C 26.305-2]
2. Conta de Reserva: Banco do Brasil [Agência 4307-9 – C/C 26.306-0]
3. Conta de Contingência: Banco do Brasil [Agência 4307-9 – C/C 26.307-9]

Parágrafo Décimo Terceiro

[...]

As Partes resolvem destinar o valor de R\$10.702.898,45 para uma conta específica do Banco do Brasil, Agência 4307-9, conta corrente 26366-4, de titularidade da Contratada, com o fim de viabilizar uma sede própria e a ampliação das atividades da São Paulo Companhia de Dança, observando o seguinte:

[...]

Cláusula Sétima

Fica alterada a Cláusula Oitava, conforme segue:

Cláusula Oitava

Sistema de Repasse dos Recursos

Para o exercício de 2021, a Contratante repassará à Contratada um total de R\$ 11.000.000,00, mediante a liberação de 12 parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”, que onerará a rubrica 13.392.1201.6211.000 no item 33.90.39-75, repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no caput, correspondentes a R\$ 9.900.000,00 serão repassados através de 12 parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no caput, correspondentes a R\$ 1.100.000,00 serão repassados através de 12 parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

Parágrafo Primeiro – As parcelas serão transferidas à Contratada, através da conta bancária de repasse mencionada na cláusula sétima, parágrafo oitavo, supra.

Parágrafo Segundo – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Planilha Orçamentária e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do parágrafo segundo da presente cláusula.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 vias de igual teor e forma.

São Paulo, 29-04-2021.

Contratante

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo

Contratada

Inês Vieira Bogéa

Associação Pró-Dança

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

ANEXO II. PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA – PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA NO PERÍODO: 2021

I. Plano de Trabalho: Ações e Mensurações 2021

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressas nesses documentos.

I. Apresentação

Tendo em vista o ofício UDBL TT 01-2021, de 05-02-2021, a Associação Pró-Dança (APD) apresenta uma proposta de plano de trabalho que se adequa às diretrizes programáticas, ao hibridismo em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), bem como ao orçamento proposto para o período, sem perder o foco na continuidade e no aprimoramento do trabalho desenvolvido, buscando ampliar as potências da São Paulo Companhia de Dança no campo da dança, interrelacionado com outras áreas do conhecimento e da arte, além de manter a excelência e inovação nas formas de gestão de equipamentos culturais de relevância para o Estado.

A qualidade esperada para as atividades da São Paulo Companhia de Dança (SPCD), gerida pela Associação Pró-Dança, na vigência do CG 01/2019, é de manutenção da excelência conquistada nos seus primeiros 13 anos de atuação. Hoje a SPCD é uma referência na sua área, pelo público e crítica, que a considera como uma das mais significativas companhias de dança da América do Sul, com desempenho comparável às grandes companhias tradicionais no mundo, motivo de orgulho para o Estado de São Paulo.

As ações da Associação Pró-Dança seguem as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e, neste momento em que ainda vivemos a Pandemia de COVID-19, daremos ênfase a ações dentro do ambiente digital, que rompe as barreiras geográficas e amplia o acesso aos mais diversos conteúdos a partir de uma simples conexão à Internet. Assim, levando em conta os efeitos da pandemia até o momento, a Associação Pró-Dança realizará suas atividades com ações virtuais. As atividades presenciais, por sua vez, observarão as recomendações das autoridades quanto à restrição e distanciamento de público, bem como as dos teatros nos quais se apresentar. Tais circunstâncias poderão impactar as metas e a quantidade de público.

Serão mantidas as ações de aproximação e fortalecimento do diálogo com instituições públicas e privadas – do Estado, do Brasil e internacionais; o fortalecimento da rede da dança, além do fortalecimento da marca São Paulo Companhia de Dança. Vale destacar que ao longo dos anos a APD, na gestão da SPCD, conquistou o mercado internacional permitindo sustentabilidade destas turnês, consolidando e ampliando o reconhecimento desta importante marca da cultura paulista.

A missão da Associação Pró-Dança, por meio do gerenciamento da São Paulo Companhia de Dança, é estimular, oferecer e divulgar a prática da arte da dança por meio da Produção Artística; da Difusão; das Atividades Educativas, Acessibilidade e Sensibilização de Novas Plateias; da Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais e do Mapeamento, Registro e Memória da Dança.

A programação da Produção Artística (Eixo 1) será escolhida segundo os princípios elencados na estratégia de ação, buscando equilíbrio e variedade.

No ano de 2021, serão incorporadas novas obras ao repertório: uma delas com orquestração inédita de músicas de Francisco Mignone escritas originalmente para piano; além de mais criações de outros coreógrafos brasileiros e internacionais. Serão mantidas obras de seu repertório, oferecendo ao público e à cena brasileira um leque de opções artísticas, composta por obras já testadas e aprovadas pelo público a novas criações de coreógrafos brasileiros e importantes criadores internacionais.

A Difusão (Eixo 2) do repertório artístico da SPCD, na gestão da APD, será realizada, presencial ou virtualmente, com ênfase no Estado de São Paulo, fortalecendo as parcerias com os Municípios, sem deixar de contemplar outras cidades do Brasil e do exterior visando a democratização e valorização dessa arte como agente cultural, artístico, educativo, social e econômico. Vale ressaltar que o público estimado poderá sofrer alteração em virtude de ações que visem o distanciamento de segurança face à pandemia, dentro das salas de espetáculos e outros espaços.

A SPCD é um grande projeto cultural e educativo, no qual as ações de Produção Artística e Difusão da Dança dialogam intimamente com as atividades educativas, de acessibilidade e de sensibilização de novas plateias para a dança, ampliando os espaços de formação, pesquisa, fomento, mapeamento, registro e memória da dança.

As Atividades Educativas, Acessibilidade e Sensibilização de Novas Plateias (Eixo 3) no período de 2021 buscarão favorecer o conhecimento do dia a dia da prática dessa arte a fim de promover a aproximação com diferentes públicos, inclusive com a execução de ações digitais nas Oficinas de Dança, Oficinas de Capacitação em Cadeia Longa, palestras, dentre outras ações, em função da pandemia Covid-19.

Na área de Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais (Eixo 4) a APD, na gestão da SPCD, buscará conexões e diálogos com diferentes estudiosos, pesquisadores, artistas, produtores culturais gestores atuantes na área, nas metas condicionadas.

Considerando a necessidade de readequar atividades em razão da pandemia causada pelo Covid-19, no ano de 2021 não serão realizadas pesquisas de impacto econômico e de impacto social; de outra parte, serão mantidas as pesquisas salarial e de índices de satisfação do público.

Para o período 2021 na área de Mapeamento, Registro e Memória (Eixo 5) a APD realizará atividades de mapeamento, disponibilizando em seu site o Dança em Rede; registro de suas novas obras, além da manutenção do selo #SPCDdigital na campanha #CulturaEmCasa da Secretaria de Estado da Cultura.

Como meta condicionada promoverá a memória e documentação da história da dança no Estado e no País.

A APD salienta que a utilização de todos os recursos integrantes para a viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis a qualquer tempo para fiscalização por parte dos órgãos públicos do Estado ou de auditorias independentes contratadas.

Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do Plano de Trabalho serão comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso a APD realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

Em todas as atividades buscar-se-á fortalecer a marca da SPCD enquanto equipamento do Governo do Estado de São Paulo, bem como ampliar o público da SPCD em diferentes espaços culturais.

Em tempo, por solicitação da SEC, as metas e atividades passam a ser organizadas por quadrimestres e não por trimestres.

II. Quadro de Metas/Ações e Mensurações do Objeto Cultural São Paulo Companhia de Dança – Ano 2021

Programa de Trabalho da São Paulo Companhia de Dança - Metas Pactuadas (Obrigatórias) | Ações Finalísticas

Eixo 1: Produção Artística: Criação, Montagem e Manutenção de Obras Coreográficas

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Produção de novas obras para repertório	1.1	Meta-Produto	Número de Obras Criadas	1º Quad	1
					2º Quad	1
					3º Quad	1
					META ANUAL	3
2	Manutenção de Obras do Repertório	2.1	Meta-Produto	Número de Obras Mantidas	1º Quad	2
					2º Quad	4
					3º Quad	6
					META ANUAL	14

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
3	Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP	3.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Quad	5
					2º Quad	11
					3º Quad	0
					META ANUAL	16
		3.2	Meta- Resultado	Número de espectadores	1º Quad	1.750
					2º Quad	3.850
					3º Quad	0
					META ANUAL	5.600
		4.1	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1º Quad	1
					2º Quad	2
					3º Quad	1
					META ANUAL	4
		4.2	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Quad	2
					2º Quad	3
					3º Quad	2
					META ANUAL	7
		4.3	Meta- Resultado	Número de espectadores	1º Quad	700
					2º Quad	1.050
					3º Quad	700
					META ANUAL	2.450

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
5	Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos	5.1	Meta- Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Quad	1
					2º Quad	3
					3º Quad	0
					META ANUAL	4
		5.2	Meta- Resultado	Quantidade de espectadores	1º Quad	350
					2º Quad	1.050
					3º Quad	0
					META ANUAL	1.400
		6.1	Meta- Produto	Quantidade de Oficinas	Previsão Quadrimestral	
					1º Quad	3
					2º Quad	2
					3º Quad	2
6	Oficinas de Dança	6.2	Meta- Resultado	Número de Participantes	META ANUAL	7
					1º Quad	69
					2º Quad	46
					3º Quad	46
		7.1	Meta- Produto	Quantidade de Palestras	META ANUAL	161
					Previsão Quadrimestral	
					1º Quad	2
					2º Quad	2
7	Palestras de Dança	7.2	Meta- Resultado	Número de Participantes	3º Quad	2
					META ANUAL	6
					Previsão Quadrimestral	
					1º Quad	130
		7.2	Meta- Resultado	Número de Participantes	2º Quad	130
					3º Quad	130
					META ANUAL	390

8	Capacitação em cadeia longa (audiovisual, produção)	8.1	Meta- Produto	Quantidade de Capacitações	Previsão Quadrimestral	
					1º Quad	2
					2º Quad	2
					3º Quad	1
		8.2	Meta- Resultado	Número de Participantes	META ANUAL	5
					Previsão Quadrimestral	
					1º Quad	46
					2º Quad	46
		8.2	Meta- Resultado	Número de Participantes	3º Quad	22
					META ANUAL	114

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
10	Programa <i>Dança em Rede</i>	10.1	Meta-Produto	Número de Verbetes	1º Quad	10
					2º Quad	10
					3º Quad	10
					META ANUAL	30

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
43	Manutenção do selo #SPCDigital na campanha #CulturaEmCasa	43.1	Meta-Produto	Manutenção do selo	1º Quad	1
					2º Quad	1
					3º Quad	1
					META ANUAL	3

AÇÕES DE GOVERNANÇA

FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto anual	
11	Captação de Recursos	11.1	Meta-Resultado	Mínimo de 16% sobre o repasse	META ANUAL	R\$ 1.760.000,00

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
12	Satisfação do Público - Atividades Educativas	12.1	Meta- Resultado	Índice mínimo de satisfação de Público Educativo	1º Quad	> ou = 75%
					2º Quad	> ou = 75%
					3º Quad	> ou = 75%
					META ANUAL	> ou = 75%
13	Satisfação do Público - Espetáculos	13.1	Meta- Resultado	Índice mínimo de satisfação de Público de Espetáculos	1º Quad	> ou = 75%
					2º Quad	> ou = 75%
					3º Quad	> ou = 75%
					META ANUAL	> ou = 75%

Quadro Resumo do Plano de Trabalho de 2021 - São Paulo Companhia de Dança| Metas Obrigatória
Para 2021, o Plano de Trabalho para o Objeto Cultural São Paulo Companhia de Dança prevê a realização de 11 mensurações de produtos e 9 de resultados, Pactuadas, conforme o quadro abaixo:

Metas-Produto	Total Previsto Anual
1. Produção de novas obras para repertório - número de obras criadas	3
2. Manutenção de obras para repertório - número de obras mantidas	14
3. Apresentação de espetáculos na cidade São Paulo/SP - quantidade de espetáculos (presencial e virtual)	16
4. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - quantidade de cidades (presencial e virtual)	4
5. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - quantidade de espetáculos (presencial e virtual)	7
6. Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos - quantidade de espetáculos (presencial e virtual)	4
7. Oficinas de Dança - quantidade de oficinas (presencial e virtual)	7
8. Palestras de Dança - quantidade de palestras (presencial e virtual)	6
9. Capacitações na cadeia longa - quantidade de capacitações (presencial e virtual)	5
10. Programa <i>Dança em Rede</i> - nº de verbetes	30
11. Manutenção do selo #SPCDDigital na plataforma #Culturaemcasa - manutenção do selo	3
Metas-Resultado	Total Previsto Anual
1. Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP - nº de espectadores (presencial e virtual)	5.600
2. Apresentação de espetáculos no interior e litoral do estado de São Paulo/SP - nº de espectadores (presencial e virtual)	2.450
3. Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos - nº de espectadores (presencial e virtual)	1.400
4. Oficinas de dança - Número de participantes (presencial e virtual)	161
5. Palestras de dança - Número de participantes (presencial e virtual)	390
6. Capacitações na cadeia longa - Número de participantes (presencial e virtual)	114
7. Captação de recursos - 16% do repasse anual de 2020	R\$ 1.760.000,00
8. Satisfação do público Atividades Educativas - Índice mínimo de satisfação de Público Educativo	> ou = 75%
9. Satisfação do público Espetáculos - Índice mínimo de satisfação de Público – Espetáculos	> ou = 75%

I. Programa de Trabalho da São Paulo Companhia de Dança - Metas Condicionadas| Ações Finalísticas – Ano 2021
Eixo 1: Produção Artística: Criação, Montagem e Manutenção de Obras Coreográficas

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
16	Produção de novas Obras para Repertório	16.1	Meta-Produto	Número de Obras Criadas	1º Quad	0
					2º Quad	4
					3º Quad	0
					META ANUAL	4
17	Manutenção de Obras para o Repertório	17.1	Meta-Produto	Número de Obras Mantidas	1º Quad	0
					2º Quad	4
					3º Quad	5
					META ANUAL	9
18	Realização de Ateliê de Coreógrafos Brasileiros	18.1	Meta-Produto	Número de Obras Criadas	1º Quad	0
					2º Quad	2
					3º Quad	3
					META ANUAL	5
19	Realização de Videodança	19.1	Meta-Produto	Número de videodanças criadas	1º Quad	1
					2º Quad	2
					3º Quad	2
					META ANUAL	5

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
20	Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP	20.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Quad	1
					2º Quad	12
					3º Quad	13
					META ANUAL	26
21	Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo	21.1	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1º Quad	0
					2º Quad	5
					3º Quad	5
					META ANUAL	10
		21.2	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Quad	0
					2º Quad	6
					3º Quad	7
					META ANUAL	13

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM OUTROS ESTADOS DO BRASIL

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
22	Apresentação de espetáculos em Outros Estados do Brasil	22.1	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1º Quad	0
					2º Quad	2
					3º Quad	2
					META ANUAL	4
		22.2	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Quad	0
					2º Quad	2
					3º Quad	3
					META ANUAL	5

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
23	Turnês Internacionais	23.1	Meta-Produto	Quantidade de Turnês	1º Quad	0
					2º Quad	1
					3º Quad	4
					META ANUAL	5
		23.2	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1º Quad	0
					2º Quad	1
					3º Quad	14
					META ANUAL	15
24	Turnês Internacionais - Espetáculos	24.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Quad	0
					2º Quad	1
					3º Quad	29
					META ANUAL	30

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS - OUTROS ESPAÇOS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
25	Apresentações em outros espaços culturais	25.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Quad	2
					2º Quad	5
					3º Quad	3
					META ANUAL	10
26	Streaming de Apresentações	26.1	Meta-Produto	Número de transmissões	1º Quad	1
					2º Quad	6
					3º Quad	7
					META ANUAL	14

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
27	Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos	27.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Quad	0
					2º Quad	2
					3º Quad	10
					META ANUAL	12

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS: OFICINAS E PALESTRAS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
28	Oficinas de Dança	28.1	Meta-Produto	Quantidade de Oficinas	1º Quad	3
					2º Quad	4
					3º Quad	3
					META ANUAL	10
29	Palestras de Dança	29.1	Meta-Produto	Quantidade de Palestras	1º Quad	10
					2º Quad	10
					3º Quad	10
					META ANUAL	30

30	Acessibilidade	30.1	Meta-Produto	Número de Audiodescrição de novas obras	1º Quad	0
					2º Quad	2
					3º Quad	2
					META ANUAL	4
		30.2	Meta-Produto	Publicações em braile	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	1
					META ANUAL	1
		30.3	Meta-Produto	Ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	1
					META ANUAL	1
31	Intercâmbio com Projetos Sociais	31.1	Meta-Produto	Número de Intercâmbios entre organizações	1º Quad	0
					2º Quad	4
					3º Quad	2
					META ANUAL	6
					Previsão Quadrimestral	
					1º Quad	2
					2º Quad	1
					3º Quad	1
					META ANUAL	4

32	Ações/Visitas a instituições de saúde e/ou assistenciais	32.1	Meta-Produto	Número de Ações/Visitas	1º Quad	6
					2º Quad	6
					3º Quad	6
					META ANUAL	18
33	Aulas abertas na SPCD	33.1	Meta-Produto	Número de Aulas	Previsão Quadrimestral	
					1º Quad	0
					2º Quad	4
					3º Quad	6
					META ANUAL	10

EIXO 4: PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
36	Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação	36.1	Meta-Produto	Número de estudantes atendidos	1º Quad	3
					2º Quad	4
					3º Quad	3
					META ANUAL	10

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA DA DANÇA

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
37	Programa <i>Dança em Rede</i>	37.1	Meta-Produto	Número de verbetes	1º Quad	35
					2º Quad	85
					3º Quad	50
					META ANUAL	170
38	Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais	38.1	Meta-Produto	Número de conteúdos gravados	1º Quad	6
					2º Quad	6
					3º Quad	8
					META ANUAL	20
39	Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD	39.1	Meta-Produto	Número de gravações	1º Quad	1
					2º Quad	4
					3º Quad	3
					META ANUAL	8

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA DA DANÇA

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
40	Documentários de dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais	40.1	Meta-Produto	Número de Documentários Criados	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	2
					META ANUAL	2
	Documentários de dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais	40.2	Meta-Produto	Número de DVDs Reproduzidos	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	2.000
					META ANUAL	2.000
41	Livro de Ensaios e Fotos	41.1	Meta-Produto	Número de Livros criados e impressos	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	1
					META ANUAL	1
42	Exposição de Imagens da SPCD	42.1	Meta-Produto	Número de exposições	1º Quad	0
					2º Quad	1
					3º Quad	1
					META ANUAL	2

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO - METAS CONDICIONADAS

Metas Condicionadas	Total Previsto Anual
1. Produção de novas obras para repertório - número de obras criadas	4
2. Manutenção de obras do repertório - número de obras mantidas	9
3. Realização de Ateliê de Coreógrafos Brasileiros - qtd de obras criadas	5
4. Realização de Videodança - nº de vídeos dança criados	5
5. Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo - Qt. De espetáculos (presencial e virtual)	26
6. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - Qts. de cidades (presencial e virtual)	10
7. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - Qts. de espetáculos (presencial e virtual)	13
8. Apresentação de espetáculos em outros Estados do Brasil - Qts. de cidades (presencial e virtual)	4
9. Apresentação de espetáculos em outros Estados do Brasil - Qts. de espetáculos (presencial e virtual)	5
10. Turnês internacionais - Qts. de turnês (presencial e virtual)	5
11. Turnês internacionais - Qts. de cidades (presencial e virtual)	15
12. Turnês internacionais - Qts. de espetáculos (presencial e virtual)	30
13. Apresentações em outros espaços culturais - nº apresentações (presencial e virtual)	10
14. <i>Streaming</i> de Apresentações - nº de transmissões	14
15. Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos - Qts de espetáculos (presencial e virtual)	12
16. Oficina de dança - nº de oficinas (presencial e virtual)	10
17. Palestras de dança - nº de palestras (presencial e virtual)	30
18. Acessibilidade - nº de audiodescrição de novas obras	4
19. Acessibilidade – publicações em braile	1
20. Acessibilidade - ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais	1
21. Acessibilidade - tradução de palestras em libras	6
22. Intercâmbio com projetos sociais - nº de intercâmbios de organizações (presencial e virtual)	4
23. Ações/Visitas a instituições de saúde e/ou assistenciais - nº de ações/visitas (presencial e virtual)	18
24. Aulas abertas na SPCD - nº de aulas abertas (presencial e virtual)	10
25. Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação - nº de estudantes atendidos (presencial e/ou virtual)	10
26. Programa <i>Dança em Rede</i> - nº de verbetes	170
27. Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais - nº de conteúdos gravados	20
28. Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD - nº de gravações	8
29. Documentários de Dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais - nº de documentários criados	2
30. Documentários de Dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais - nº de DVDs reproduzidos	2.000
31. Livros de Ensaios e Fotos - número de livros criados e impressos	1
32. Exposição de Imagens da SPCD - número de exposições (presencial e virtual)	2

I. QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 1 - Produção Artística	1,15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 2 - Difusão	1,15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 3 - Atividades Educativas	1,15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 4 - Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais	1,15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 5 - Mapeamento, Registro e Memória	1,15%
Não cumprimento das Metas mínimas de público	1%
Não realizar o monitoramento e avaliação de satisfação	1%
Não cumprimento dos compromissos de informação	1%
Atraso na entrega do Relatório Quadrimestral / Anual	1%

COMUNICAÇÃO	
Descumprimento de obrigações da categoria "Manuais":	0,05%
Descumprimento de obrigações da categoria "Comunicação":	0,05%
Descumprimento de obrigações da categoria "Integração OS - Secretaria":	0,05%
Descumprimento de obrigações da categoria "Redes Sociais":	0,05%
Descumprimento de obrigações da categoria "Agenda":	0,05%
TOTAL	10%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão 01/2019. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

I. Descritivo Resumido da Programação Cultural de 2021 incluindo metas obrigatórias (Pactuadas) e Condiionadas Eixo 1: Produção artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas

O repertório da São Paulo Companhia de Dança contempla remontagem de obras clássicas, modernas e contemporâneas, além de peças inéditas, criadas especialmente para seu corpo de bailarinos.

Metas Obrigatórias (Pactuadas)

1) Produção de novas obras de coreógrafos Brasileiros e/ou Internacionais.

2) Manutenção e reapresentação de obras de seu repertório artístico.

Metas Condiionadas

1) Produção de novas obras para o repertório, inclusive com a continuação da residência artística do coreógrafo americano radicado na Holanda, Stephen Shropshire, cuja obra deste ano tem estreia prevista para o mês de maio, sujeito a alterações, na Pinacoteca. O coreógrafo residente criará três obras ao longo dos cinco anos (uma já criada no ano de 2020 – Rococó Variations, uma no ano de 2021 e uma terceira em 2022) e fará uma palestra e uma oficina (no ano de 2021) aberta a pesquisadores, professores, alunos, bailarinos e interessados em geral, de forma presencial ou virtual.

2) Manutenção de obras do repertório.

3) Ateliês de coreógrafos brasileiros que procuram incentivar jovens coreógrafos a criarem obras para a São Paulo Companhia de Dança fomentando a cadeia produtiva desta área.

4) Videodanças: criações pensadas para o vídeo em espaços alternativos que serão difundidos em mídias digitais com duração variada de acordo com as obras produzidas. Estas criações permitem ampla difusão da arte da dança, além de ampliar a pesquisa e a profissionalização de artistas neste segmento.

Eixo 2 - Difusão: Temporadas e circulação de espetáculos Para 2021 a SPCD estará presente na cidade de São Paulo e em diferentes cidades do Estado de São Paulo, no Brasil e no Exterior.

Metas Obrigatórias (Pactuadas)

1) Temporadas na cidade de São Paulo em teatros como o Teatro Sérgio Cardoso; Theatro São Pedro e outros espaços.

2) Circulação de montagens no Estado de São Paulo:

Apresentação de espetáculos em cidades do Estado de São Paulo, visando contribuir para o fortalecimento da articulação com os municípios de São Paulo, e na criação de redes por interesses comuns. As cidades receberão espetáculos para o público em geral, além de espetáculos abertos para estudantes e atividades educativas quando houver condições e interesse da cidade em questão para tal.

Os teatros do Estado possuem plateias com capacidades variadas e condições técnicas bem distintas, e as pautas dos teatros são raramente confirmadas no ano anterior, o que demanda uma agilidade da gestão da Companhia no agendamento e confirmação das condições para cada apresentação.

É importante salientar que a programação dos teatros no Brasil é feita com pouca antecedência, não sendo possível no momento apresentar uma agenda fechada para esta circulação, especialmente no contexto da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Para o estabelecimento da meta de espectadores a estimativa utilizada é de 350 pessoas por apresentação no Brasil. Esta quantia pode variar conforme a quantidade de assentos disponíveis nos teatros e em função dos protocolos de cada teatro em função da evolução da pandemia. Ao privilegiar a circulação pelo interior do Estado, encontram-se muitos teatros que possuem plateias com número reduzido de lugares.

Metas Condiionadas

1) Temporadas na cidade de São Paulo: em diversos teatros da cidade a fim de ampliar a difusão da dança

2) Circulação de montagens no Estado de São Paulo

3) Apresentações em Outros Estados do Brasil

As apresentações em outros Estados do Brasil fazem parte das metas condicionadas e serão realizadas em parcerias com instituições públicas e privadas de cada local e dependem do interesse dos mesmos, bem como da obtenção de recursos, patrocínios, apoios e parcerias para sua realização.

4) Turnês Internacionais

As turnês internacionais serão custeadas pelo conjunto dos contratantes do mercado de cultura internacional, e para sua realização não são utilizados recursos provenientes do repasse do Governo do Estado de São Paulo. São também uma forma de validação da qualidade do trabalho da companhia, que disputa um espaço num mercado competitivo e com grande tradição e formação cultural, ombr o ombro com as grandes companhias de dança do mundo. As agendas são definidas pelo menos um ano antes de cada turnê. Convém registrar que os efeitos da pandemia causada pelo Covid-19 ainda poderão ser sentidos em relação às turnês previstas para 2021, caso as apresentações do exterior sejam canceladas.

5) Apresentações em outros espaços culturais.

6) Streaming de apresentações: transmissão de alguns espetáculos e/ou algumas coreografias ao vivo, por meio de tecnologia de streaming, visando ampliação do público e o fortalecimento da marca SPCD.

Eixo 3 – Atividades educativas, acessibilidade e sensibilização de novas plateias Metas Obrigatórias (Pactuadas)

1) Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos com intuito de aproximá-los do universo da dança. Estes espetáculos contam com mediação que contextualiza as obras apresentadas e instiga o público

a experimentar alguns movimentos das coreografias que serão apresentadas.

2) Oficinas de Dança com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança. Procuram dar oportunidade a estudantes de dança de experimentarem aulas com professores renomados e artistas aprimorando seus aprendizados técnicos e artísticos. Será concedido certificado digital de participação. A estimativa de público é de 23 pessoas por oficina.

3) Palestras de dança: Cada palestra será uma ocasião de diálogo direto entre o educador, os estudantes de dança e a São Paulo Companhia de Dança, com espaço para perguntas e sugestões, vivências e troca de experiências. Será concedido certificado digital de participação. A estimativa de público é de 65 pessoas por palestra.

Estas palestras seguem, em parte, a agenda da SPCD no Estado de São Paulo e dependem da definição do calendário de apresentações em São Paulo e no Estado. Pelos mesmos motivos citados acima, a programação destas atividades será definida ao longo do ano.

4) Capacitação em Cadeia Longa: oficinas de técnica de palco, audiovisual ou produção ampliando o entendimento da cadeia produtiva da dança. Podem ser oferecidas a estudantes, artistas e interessados em dança. Tais oficinas abordarão temas específicos da dança cênica. Será concedido certificado digital de participação. Serão oferecidas oficinas de: 1) Dança, 2) Técnica de palco e 3) Produção audiovisual ou de artes cênicas. A estimativa de público é de 23 pessoas por oficina.

Estas oficinas de dança e de capacitações seguem, em parte, a agenda da SPCD no Estado de São Paulo e dependem da definição do calendário de apresentações em São Paulo e no Estado. Pelos mesmos motivos citados acima, a programação destas atividades será definida ao longo do ano.

Metas Condiionadas

1) Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos

2) Oficinas de dança.

3) Palestras de dança

4) Intercâmbio com projetos sociais visando o fortalecimento do diálogo com instituições, a democratização e a experimentação na área da dança;

5) Aulas abertas permitindo que bailarinos venham dividir a sala de aulas com a Companhia, promovendo o intercâmbio entre artistas e favorecendo a formação pelo contato com professores e artistas de nível internacional.

6) Ações / visitas com instituições de saúde e/ou assistenciais: Visitas a hospitais, casas de repouso, abrigos, creches, instituições de assistência a pessoas com deficiência, dentre outras entidades similares com o objetivo de ampliar o público e o acesso à dança, bem como promover a inclusão por meio da cultura em diferentes locais do Estado de São Paulo, incluindo periferias. A ação é adaptada em diálogo com instituição. Pode atender também pessoas com deficiência, incluindo motoras e comunicacionais (cegos, surdos, mudos, com redução de acuidade intelectuais).

7) Acessibilidade: compreende audiodescrição de novas obras do repertório visando a acessibilidade comunicacional dos espetáculos da SPCD, publicações em braile, ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais e tradução de palestras em libras.

Eixo 4: Pesquisa, fomento e formação de professores

Metas Condiionadas

1) Atendimento de estudantes de graduação e pós graduação: busca estimular o estudo e as reflexões sobre as ações desenvolvidas direta e indiretamente na área da Dança com interface com as ações da SPCD.

Eixo 5 - Mapeamento, Registro e Memória

Metas Obrigatórias (Pactuadas)

1) Será mantido o Programa Dança em Rede, inspirado na ferramenta Wikipedia e que funciona como uma enciclopédia colaborativa online da dança, que busca conhecer e divulgar a dança do Brasil. Disponível no site da São Paulo Companhia de Dança (<http://www.spcd.com.br/memorial/danca-em-rede>), os visitantes podem propor, escrever e editar verbetes. O sistema permitirá ainda a postagem de textos e fotos, além de links para sites de compartilhamento de vídeos, como Youtube, Vimeo, entre outros. O Dança em Rede trará os assuntos de forma prioritariamente informativa, não de opinião ou crônica, visando ampliar e democratizar o acesso às informações de forma viva e coletiva, colocando em rede todos os agentes do meio. Os verbetes serão conferidos pela equipe da SPCD.

2) Em 2020 foi criado o selo #SPCDdigital, com o objetivo de alinhar as ações da Associação Pró-Dança com as da Secretaria de Cultura e Economia Criativa dentro do ambiente digital, que rompe as barreiras geográficas e amplia o acesso aos mais diversos conteúdos a partir de uma simples conexão à internet. As iniciativas deste selo estão de acordo com as diretrizes do programa #Culturaemcasa, da SEC, e visam oferecer conteúdos específicos de qualidade que conectam o público a diversas ações de dança da São Paulo Companhia de Dança através de suas redes sociais, dentre outras plataformas digitais mantidas pela SPCD, além de estimular que as pessoas fiquem em casa durante o período da pandemia recomendado pelos Governos e Organização Mundial de Saúde. O selo #SPCDdigital permite que as pessoas acessem de maneira mais direta conteúdos em diferentes frentes:

a) Obras à la Carte (transmissão de obras, exibição de videodanças e teasers, veiculação de produções infantis, participações em eventos online);

b) Conteúdo Infantil (produção e lançamento de novos episódios): Podcast Contos do Balé e websérie Brincar e Dançar;

c) Figuras da Dança (realização de lives/bate-papo com personalidades retratadas pelo projeto da Companhia);

d) Encontros virtuais (espaço para trocas mais aprofundadas sobre temas da dança com público interessado);

e) Eventuais outros conteúdos.

Importante ressaltar que parte dos conteúdos disponibilizados no segmento Obras à la Carte será lançada inicialmente como espetáculo virtual e, somente após as primeiras 24 horas da estreia, terá suas visualizações contabilizadas para o #SPCDdigital

Metas Condiionadas

1) Programa Dança em Rede: também serão incluídos verbetes do Programa como metas condicionadas.

2) Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais.

3) Documentários de Dança para exibição em TVs e distribuídos em plataformas digitais, a fim de preservar a memória imaterial da dança.

4) Registro em vídeo das novas obras do repertório para venda e difusão dos trabalhos da SPCD.

5) Livro de Ensaios e fotos.

6) Exposição de imagens da SPCD ampliando o público e fortalecendo a marca SPCD.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 4 de maio de 2021 às 00:11:15

ANEXO III. PLANO ORÇAMENTÁRIO		
Associação Pró-Dança		
Organização Social de Cultura		
São Paulo Companhia de Dança		
Ano de 2021		
Exercício: ANO 2021		
Organização Social: ASSOCIAÇÃO PRO DANÇA		
Contrato de Gestão: 01/2019		
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 - Sujeita a revisões sempre e de acordo com as diretrizes de governo quanto ao COVID-19		
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		
RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Projeção Orçamento 2021
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	11.050.000,00
1.1	Repasse Contrato de Gestão	11.000.000,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-
1.3	Outras Receitas	50.000,00
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	-
1.3.2	Receitas Financeiras	50.000,00
1.3.3		-
1.3.4		-
1.3.5		-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	Investimento do CG	-
3	Recursos de Captação	1.760.000,00
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	1.760.000,00
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	400.000,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	1.284.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	26.000,00
3.1.4	Parcerias	50.000 00
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-
3.3	Recursos de Captação voltados a Manutenção Predial	-
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		-
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento 2021
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	12.810.000,00
4.1	Receita de Repasse Apropriada	11.000.000,00
4.2	Receita de Captação Apropriada	1.760.000,00
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	400.000,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	1.284.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	26.000,00
4.2.4	Parcerias	50.000,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	50.000,00
4.4	Outras Receitas	-
5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	8.836.000,57
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	8.836.000,57

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento 2021
6	Total de Despesas	12.810.000,00
6.1	Subtotal de Despesas	12.765.000,00
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	9.098.601,83
6.1.1.1	Diretoria	755.237,39
6.1.1.1.1	Área-meio	-
6.1.1.1.2	Área-fim	755.237,39
6.1.1.2	Demais Funcionários	
6.1.1.2.1	Área-meio	8.243.394,44
6.1.1.2.2	Área-fim	6.677.592,12
6.1.1.3	Estagiários	32.000,00
6.1.1.3.1	Área-meio	16.000,00
6.1.1.3.2	Área-fim	16.000,00
6.1.1.4	Aprendizes	67.970,00
6.1.1.4.1	Área-meio	42.970,00
6.1.1.4.2	Área-fim	25.000,00
6.1.2	Prestadores de serviços de Área-Meio (Consultorias/Assessorias/Outras Pessoas Jurídicas)	865.741,20
6.1.2.1	Limpeza	44.472,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	81.612,00
6.1.2.3	Jurídica	264.740,00
6.1.2.4	Informática	120.369,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	95.152,00
6.1.2.6	Contábil	144.806,00
6.1.2.7	Auditoria	54.590,20
6.1.2.8	Outras Despesas (Consultores Diversos)	60.000,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	736.280,97
6.1.3.1	Locação de imóveis	172.000,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	90.060,97
6.1.3.2.1	Água	25.340,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	23.400,00
6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	23.332,97
6.1.3.2.5	Telefonia	17.988,00
6.1.3.2.6	Outros (descrever)	-
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	33.600,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	357.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox,motoboy, publicação diário oficial, etc)	33.620,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	50.000,00
6.1.3.10	Outras despesas (especificar)	-

6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	148.176,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	28.176,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	50.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, D&O, etc.)	70.000,00
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-

6.1.5	Programas de Trabalho da Área-fim	1.486.200,00
6.1.5.1	Eixo 1 - Produção Artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas em seu repertório	700.000,00
6.1.5.2	Eixo 2- Difusão: temporadas e circulação de espetáculos	419.200,00
6.1.5.3	Eixo 3 - - Atividades educativas: acessibilidade e sensibilização de novas plateias	130.000,00
6.1.5.4	Eixo 4 - - Pesquisa, fomento e formação de profissionais	-
6.1.5.5	Eixo 5 - Mapeamento, registro e memória	237.000,00
6.1.5.6		
6.1.5.7		
6.1.6	Comunicação e Imprensa	430.000,00
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	182.000,00
6.1.6.2	Projetos Gráficos e materiais de comunicação	87.000 00
6.1.6.3	Publicações	50.000,00
6.1.6.4	Assessoria de Imprensa e custos de publicidade	111.000,00
6.1.6.5	Outros (especificar)	-
6.2	Depreciação / Amortização / Exaustão / Baixa do Imobilizado	45.000,00
6.2.1	Depreciação	30.000,00
6.2.2	Amortização	15.000,00
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-
6.2.4	Outros (especificar)	-
7	Superávit / Déficit do exercício	0,00
III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO		-
8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	50.000,00
8.1	Equipamentos de informática	20.000,00
8.2	Móveis e utensílios	-
8.3	Máquinas e equipamentos	10.000,00
8.4	Software	20.000,00
8.5	Benfeitorias	-
8.6	Aquisição de acervo	-
8.7	Outros investimentos / imobilizado (especificar)	
9	RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO	-
9.1	Equipamentos de informática	-
9.2	Móveis e utensílios	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-
9.4	Software	-
9.5	Benfeitorias	-
9.6	Aquisição de acervo	-
9.7	Outros investimentos / imobilizado (especificar)	
10	INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS	-
10.1	Equipamentos de informática	-
10.2	Móveis e utensílios	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-
10.4	Software	-
10.5	Benfeitorias	-
10.6	Aquisição de acervo	-
10.7	Outros investimentos / imobilizado (especificar)	

IV. PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	-
11.1	Repasse	-
11.2	Reserva	-
11.3	Contingência	-
11.4	Outros (especificar)	-
12	Recursos incentivados – saldo a ser executado	-
12.1	Recursos captados	-
12.2	Receita apropriada do recurso captado	-
12.3	Despesa realizada do Recurso captado	-
13	Outras informações (saldos bancários)	-
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	-
13.2	Conta de Captação Operacional	-
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-
13.6	Demais saldos: Reversão líquida do ISS com destinação específica	-

ORÇAMENTO METAS CONDICIONADAS - ANO 2021				
Nº de ordem	Ação	Indicativo de Produto	META ANUAL	ESTIMATIVA DE CUSTO NO ANO
	EIXO 1: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS			
1	Produção de novas Obras para Repertório	Nº de obras criadas	4	R\$1.432.380,13
2	Manutenção de obras do repertório	Nº de obras mantidas	9	R\$ 113.480,82
3	Ateliê de Coreógrafos Brasileiros	Nº de obras criadas	5	R\$ 567.404,10
4	Realização de Vídeodança	nº de vídeos dança criados	5	R\$ 157.612,25
	Sub total Eixo 1		R\$	2.270.877,30
	EIXO 2: DIFUSÃO : TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS			
5	Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo	Quantidade de espetáculos	26	R\$ 520.000,00
6	Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo	Qts. de cidades	10	R\$ 504.359,20
		Qts. de espetáculos	13	
7	Apresentações de espetáculos em outros Estados do País (com apoio ou patrocínio)	Qts. de cidades	4	R\$ 252.179,60
		Qts. de espetáculos	5	
8	Turnês internacionais (custeadas pelos compradores internacionais)	Quantidade de turnês	5	R\$ 2.736.148,66
		Qts. de cidades	15	
		Qts. de espetáculos	30	
9	Apresentações em outros espaços culturais	Nº de apresentações	10	R\$ 189.134,70
10	Streaming de Apresentações	nº de transmissões	14	R\$ 353.051,44
	Sub total Eixo 2		R\$	4.554.873,60
	EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS: APRESENTAÇÕES PARA ESTUDANTES E TERCEIRA IDADE, ACESSIBILIDADE, PALESTRAS DE DANÇA, OFICINAS DE DANÇA			
11	Apresentação de espetáculos dirigidos a estudantes e terceira idade - realizado simultaneamente a espetáculos noturnos	Quantidade de Espetáculos	12	R\$ 151.307,76
12	Oficinas de dança	Qtd. de Oficinas	10	R\$ 2.521,80
13	Palestra de Dança	Qtd. de palestras	30	R\$ 9.456,74
14	Acessibilidade	Nº de audiodescrições de novas obras	4	R\$ 50.435,92
14.1		publicações em braille	1	R\$ 63.044,90
14.2		ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais	1	R\$ 37.826,94
14.3		tradução de palestras em Libras	6	R\$ 2.269,62
15	Intercâmbio com projetos sociais	Nº de organizações intercambiadas	4	R\$ 75.653,88
16	Ações/Visitas a instituições de saúde e ou assistenciais	Nº de visitas	18	R\$ 22.696,16
17	Aulas abertas na SPCD	nº de aulas	10	R\$ 11.348,08
	Sub total Eixo 3		R\$	426.561,79

	EIXO 4: PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS				
18	Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação	nº de estudantes atendidos	10	R\$	12.608,98
	Sub total Eixo 4			R\$	12.608,98
	EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA DA DANÇA				
19	Novos verbetes no <i>Dança em Rede</i>	Nº de verbetes	170	R\$	21.435,27
20	Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais	Nº de conteúdos gravados	20	R\$	958.282,48
21	Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD - nº de gravações	Nº de gravações	8	R\$	80.697,47
22	Documentários de Dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais	Nº de documentários criados	2	R\$	302.615,52
22.1		Nº de Documentários (DVD) reproduzidos	2.000	R\$	37.826,94
24	Livro de Ensaios e Fotos	Nº de Livros criados e impressos	1	R\$	119.785,31
25	Exposição de imagens da SPCD	Nº de Exposições	2	R\$	50.435,92
	Sub total Eixo 5			R\$	1.571.078,91
	TOTAL ESTIMADO			R\$	8.836.000,57

Considerações sobre a elaboração da proposta orçamentária 2021

A Planilha foi elaborada de modo a permitir a entrega de relatórios, inclusive prestações de contas do período, sob o regime de competência.

A planilha de execução orçamentária está dividida entre despesas fixas, de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos bens móveis, segurança, securitização entre outros), e despesas variáveis de acordo com a programação. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis / programáticas, podem variar ao longo do ano de 2021, e estão estritamente vinculadas às metas de programação proposta pela Associação Pro Dança e aprovada pelo Estado.

A captação de recursos constitui um importante elemento para a boa e equilibrada execução do contrato de gestão. O Anexo III – Plano Orçamentário previu um plano progressivo de captação anual de recursos, com metas nos percentuais de 15% a 19% para os exercícios de 2020 a 2024.

Apesar da redução de repasses e dos impactos causados pela pandemia no ano de 2020, a APD teve sucesso em captar R\$ 1.339 mil, de modo a cumprir a meta de captação de 15% do repasse para o exercício.

Fixado o repasse de recursos para o exercício de 2021 em R\$ 11.000.000,00, a APD propõe estipular a meta de captação em 16% deste montante, a saber, R\$ 1.760.000,00, de modo a observar o compromisso de propor metas crescentes de captação ao longo da vigência contratual. Convém registrar, não obstante, que as informações atualmente disponíveis e que subsidiaram a proposta ora apresentada, embora considerem a experiência acumulada em 2020, não são capazes de neutralizar absolutamente os efeitos da pandemia, ainda de variáveis imprevisíveis, a depender de sua duração, agravamento, estabilização ou encerramento e das medidas adotadas frente a este desafio. A título exemplificativo, a APD observa que as turnês internacionais têm se revelado uma importante fonte de captação de recursos, e que sua não realização em decorrência da pandemia pode prejudicar o cumprimento de referida meta.

É certo que o Contrato de Gestão é expresso em não prever penalidades em caso de não atingimento da meta de captação, embora preveja que a APD permanecerá obrigada a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho em tal hipótese, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não financeiras, além de submeter proposta justificada de adequação do Plano de Trabalho .

Para o atingimento da meta de captação a APD espera contar com a aprovação de projetos no âmbito de leis de incentivo, especialmente no âmbito do PRONAC, além de manter outras iniciativas de captação como doações de empresas, parcerias,

bem como outras formas de captação e apoio obtidos junto à iniciativa privada, agências e órgãos governamentais de diferentes instâncias.

Quanto às despesas, estas estão discriminadas na planilha, inclusive aquelas apontadas como “demais despesas”.

Todas as previsões de despesas com as ações previstas, exceto remuneração de celetistas, custos administrativos e PJ de área-meio, foram alocadas na Planilha Orçamentária nas rubricas dos Programas/Eixos específicos, e atende o modelo de apresentação de execução de orçamento PO ONLINE disponibilizado pela Unidade de Monitoramento em 15-02-2021.

Todos os recursos integrantes da viabilização financeira serão devidamente demonstrados nas prestações de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

II. Indicativo das Premissas Orçamentárias Adotadas

a) explicitação dos parâmetros de mercado adotados:

a.1) pesquisas salariais: ao longo da execução do Contrato de Gestão 01/2019, a APD realizou periodicamente desde 2019 pesquisas salariais, que confirmam a prática de contratações e remunerações dentro de padrões de mercado. Por tais motivos, o Contrato de Gestão 01/2019 adota as bases atuais da folha de salários e encargos vigentes, visando maior eficiência no uso dos recursos do contrato de gestão.

a.2) cotação de fornecedores: ao longo do Contrato de Gestão 01/2019, a APD realiza processos de seleção para contratação de fornecedores de bens e serviços, as quais foram submetidas à ciência da SEC mediante o Manual de Compras e Contratação e à fiscalização dos órgãos competentes. Assim, a planilha adota a premissa de continuidade de fornecimento de tais bens e serviços, a princípio nos mesmos moldes quantitativos e qualitativos, com ajustes visando inovar práticas administrativas e buscar maior eficiência e economicidade.

b) Recursos de captação: a meta de captação de recursos está estimada em R\$ 1.760.000,00, correspondente a 16% do repasse.

c) Atualmente a APD não é gestora de outro contrato de gestão além do CG 01/2019, de modo que não apresenta proposta de redução de despesas como área meio em razão de cumulação de contratos de gestão;

d) Foram observados os limites percentuais anuais de despesas com salários de dirigentes e funcionários, não superiores a 85%, sendo de até 6% do total anual de despesas na Planilha Orçamentária para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para a diretoria e 79% do total anual de despesas na Planilha Orçamentária para remuneração e vantagens para os demais empregados.

e) Apresentamos a seguir “Quadro - Resumo Orçamentário” para o ano de 2021:

	Memória de Cálculo para o Quadro - Resumo Orçamentário	Ano 2021
i.	Total do Repasse Previsto	11.000.000,00
ii.	Total dos recursos de captação	1.760.000,00
iii.	Receita Financeira Projetada	50.000,00
iv.	Total das Despesas Previstas no Plano de Trabalho	12.810.000,00
v.	Total de Despesas com RH	9.098.601,83
vi.	Nº Previsto de Dirigentes	1
vii.	Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação às despesas previstas no Plano de Trabalho	até 6,0%
viii.	Número Máximo de funcionários previstos (excetuando dirigentes)	70
ix.	Percentual de despesas com salários de funcionários em relação às despesas previstas no Plano de Trabalho	até 79%
x	Receita Financeira Projetada	50.000,00

g.A proposta orçamentária pressupõe o cumprimento pelo Estado dos valores previstos para repasse conforme o Anexo Técnico - Sistema de Pagamento - Cronograma de Desembolso previsto para este período de R\$ 11.000.000,00;

i.Evolução de preços anuais:

i.1.Despesas com Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios): A proposta prevê a manutenção da política salarial vigente, sem expectativa de ganhos reais, mas com a aplicação dos dissídios coletivos das categorias profissionais do quadro de trabalho da São Paulo Companhia de Dança. Além da variação decorrente de dissídios, devem ser consideradas variações em benefícios (v.g. plano de saúde, vale transporte). Vale ressaltar que a política salarial e de benefícios (assistência médica-odontológica, vale-refeição ou vale-alimentação, seguro de vida coletivo) praticada pela Associação Pró-Dança permanecerá sendo conduzida com os princípios de economicidade e transparência. Neste ano de 2021 o índice coletivo de dissídio previsto para a Convenção Coletiva Profissional é de 5,60% a partir de 01-03-2021.

O quadro de pessoal nesta proposta é estimado em até 70 empregados no regime “CLT”, podendo alternar de acordo com a demanda durante a execução do contrato no período de 2021. Além de contar com até 02 estagiários e 03 aprendizes a serem alocados de acordo com a demanda de cada departamento caso haja verba disponível.

A APD se reserva ao direito de rever o quadro de dirigentes e funcionários ao longo da execução do contrato de gestão, quer para ampliá-lo, quer para diminuí-lo, observando o orçamento previsto e a necessidade de manter quadro de pessoal necessário para a boa execução do contrato de gestão.

i.2.Despesas Gerais e Administrativas: estão consideradas à luz de uma política de contenção de gastos de custeio e quando houver gastos com serviços de terceiros estão considerados parâmetros e valores dentro do princípio da razoabilidade. Estima-se, entretanto, que haja uma pressão de custos da ordem média de 4,96% ao ano para o período compreendido de 2021.

j.Questões tributárias:

j.1. Cofins: a proposta prevê valores a título de Cofins, sob a alíquota de 3% dos valores repassados e da meta de captação.

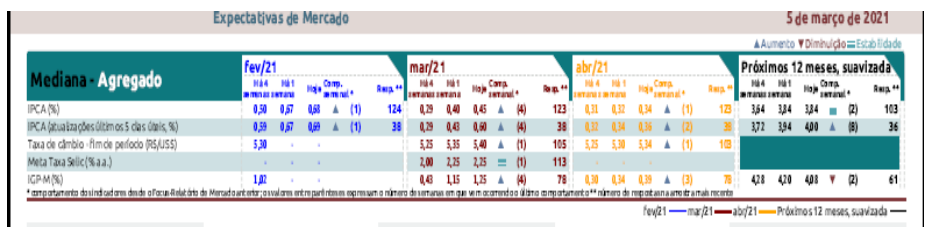
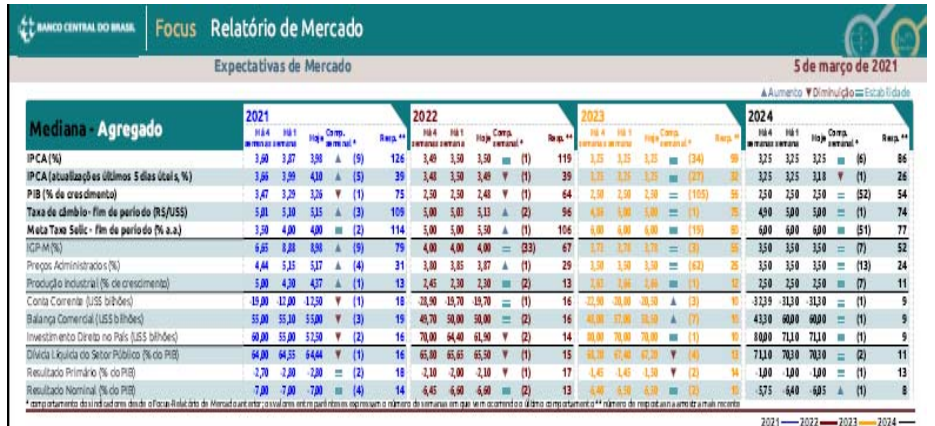
A APD sustenta sua condição de entidade isenta do pagamento da Cofins sobre todas as receitas decorrentes de suas atividades próprias, inclusive quanto às receitas decorrentes de repasses de recursos no âmbito do contrato de gestão, com fundamento no art. 14, X, da Medida Provisória 2.158-35/01. A fim de ver declarada a inexistência de relação jurídica tributária que a obrigue ao pagamento da COFINS, a APD propôs ação declaratória cumulado com repetição de indébito (0011504-31.2011.403.6100) que ora se encontra em fase de apelação perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A APD continuará a depositar judicialmente o valor correspondente à COFINS, a fim de bem gerir tal contingência e não deixar passivos ao Estado em caso de improcedência.

j.2. ISS: considerando que a APD teve sua imunidade tributária ao ISS reconhecida em sede de apelação no âmbito da ação declaratória 1040368-84.2014.8.26.0053; considerando que, em sede de sentença na mesma ação declaratória, a APD teve reconhecida a isenção do ISS, nos termos da Lei 16.127/2015; considerando, ainda, que a APD vem obtendo êxito em ver reconhecida a isenção do ISS em sede administrativa, nos termos da Lei 16.127/2015: a proposta apresentada não contempla valores a título de ISS, quer sob a alíquota de 2% (se considerada a isenção prevista pela Lei 16.127/2015, alterada pela Lei 16.757/2017), quer sob a alíquota de 5%. Anote-se que o equilíbrio econômico-financeiro da proposta apresentada pressupõe que o reconhecimento da imunidade da APD ao ISS deve ser mantido, bem como que a decisão proferida em ação declaratória terá seus efeitos estendidos para os exercícios do Contrato de Gestão vigente. Por conseguinte, a alteração de tal cenário poderá ensejar a revisão das premissas orçamentárias e, pois, do contrato de gestão;

k. Aplicação de recursos para manutenção e conservação: a proposta atende a previsão de aplicação em Programa de Edificações: conservação, manutenção e segurança, de percentual mínimo de 1% dos recursos repassados.

Estimativa de custo das metas condicionadas. Estes números representam a estimativa de custos das metas condicionadas apresentadas no Plano de Trabalho.

Quadro de Dados Macroeconomicos
Figura 1- Perspectiva Macroeconômica I



Fonte: [Focus - Relatório de Mercado \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br/focus) acessado em 08/03/2021

ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos deverão ser apresentados em Relatórios de periodicidade mensal, trimestral ou anual, ou outra forma definida pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Relatório Trimestral de Atividades do 1º e 2º quadrimestres de cada ano: deve ser aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas e realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado), quando for o caso:

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral:
Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Parametrizado da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa);

Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Parametrizado da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa);

Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Parametrizado da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa);

Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

Demonstrativo de que o equilíbrio econômico-financeiro está sendo mantido, assim como a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo, com efetivo controle da capacidade de pagamento de despesas (receitas totais x despesas totais), por meio do demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).

Relatório Anual de Atividades: deve conter as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas e realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado):

Anexos Técnicos do Relatório Anual:
Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; f) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; g) cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção; h) cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;

Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;

Normas e Procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria (se houver), ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);

Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos serviços prestados no ano em exercício, de acordo com as normas da ICC/ESOMAR.

Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.

Anexos Administrativos do Relatório Anual:
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;

Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Parametrizado da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa);

Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado);

Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado);

Relatório dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança, contendo seu perfil profissional e atividades realizadas no exercício;

Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado);

Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (modelo do Procedimento Operacional Parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado);

Cópia das apólices de seguros vigentes;
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;

Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);

Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

Relação de Contratos com terceiros, informando as razões sociais das contratadas, objetos de contratação, valor anual dos contratos e vigências;

Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;

Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com as datas de início e término dos mandatos e as datas das reuniões de nomeação;

Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Organização Social;

Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ; https://www.receita.fazenda.gov.br/Pessoajuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

Certificado de regularidade do FGTS – CRF; <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/FGFCsCritérios-Pesquisa.asp>

Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Certidão de Tributos Mobiliários;

<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaoatributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>

Certificado do CADIN Estadual;

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Certificado de apenados do TCE, atestando a inexistência de penalidades aplicadas pelo referido órgão;

<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>

Sanções administrativas;

http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRC; [http://www.cadastroentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m5p2lecq55foay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastroentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m5p2lecq55foay155))/CertificadoPublico.aspx)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; www.tst.jus.br/certidao

Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE. Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

Atualização do Plano de Comunicação do Objeto(s) Cultural(is);

Política de Programação Cultural do(s) Objeto(s) Contratual(is) para o ano;

Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano. Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;

Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;

Manual de Recursos Humanos;

Manual de Normas e Procedimentos de Segurança. COMUNICAÇÃO/IMPRESSA

Cumprimento, em qualquer tempo, aos normativos expedidos pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Secretaria de Comunicação e suas atualizações.

Manuais

Cumprimento das orientações do “Manual de Identidade Visual” do Governo do Estado, disponível em: <http://bit.ly/2Ent54z>

Cumprimento das orientações do “Manual de Releases” da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Comunicação

As Organizações Sociais são responsáveis pela produção de material e divulgação de suas ações (eventos, atividades, inaugurações, inscrições etc) à imprensa de todo o Estado.

As Organizações Sociais são responsáveis pelos atendimentos e acompanhamentos de imprensa referentes a seus equipamentos.

Integração OS - Secretaria

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Integração da equipe de Comunicação/Imprensa da Organização Social e a equipe de Comunicação/Imprensa da Secretaria de Cultura e Economia Criativa:
Comunicar datas de eventos à comunicação da Secretaria com, no mínimo, 15 dias de antecedência
Atendimento de solicitações de informações, agendamentos e demais demandas no prazo estipulado pela equipe de Comunicação/Imprensa da Secretaria
Demandas de imprensa que envolvam assuntos institucionais devem ser alinhados com a equipe de Comunicação/Imprensa da Secretaria
Comparecimento de pelo menos um representante da Organização Social nas reuniões de Comunicação/Imprensa agendadas pela Secretaria ou apresentação de justificativa ao não-comparecimento. Eventualmente, é possível realizar transmissões online para participação de equipes localizadas no interior e litoral do Estado
Redes sociais
Utilização da hashtag #VivaCulturaSP ao final de todas as publicações nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter)
Seguir diretrizes da “Cartilha de Boas Práticas Digitais” do Governo do Estado, disponível em: <http://bit.ly/2JVN2Cb>

Agenda
Datas de eventos estratégicos devem ser definidas em conjunto com a assessoria responsável pela agenda do Secretário de Cultura e Economia Criativa
ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO - Cronograma de Desembolso
Valor total do Contrato Gestão: R\$ 68.689.627,43.
A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação Pró-Dança, o montante de R\$ 11.000.000,00 para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, no exercício de 2021, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:
OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcela	Data	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela (transferência de saldo conta Fundo de Reserva)	01/12	787.500,00	87.500,00	875.000,00
	01/12	47.250,00	5.250,00	52.500,00
	01/12	197.399,90	21.933,33	219.333,23
2ª Parcela	Até 31/12	2.155.467,60	239.496,40	2.394.964,00
TOTAL		3.187.617,50	354.179,73	3.541.797,23

ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
Fonte: Saldo apurado e transferido da conta de Repasse do G 01/2014 para a conta de repasse do CG 01/2019	28/02	-	-	138.295,54
Fonte: Saldo Líquido apurado em 04/06/2020 da Reversão de Depósito Judicial em razão do trânsito em julgado em Dez/2019 da Ação Declaratória n. 1040368-84.2014.8.26.0053/50000	04/06	-	-	10.702.898,45
1ª Parcela	até 20/01	787.500,00	87.500,00	875.000,00
2ª Parcela	até 20/02	787.500,00	87.500,00	875.000,00
3ª Parcela	até 20/03	787.500,00	87.500,00	875.000,00
4ª Parcela	até 30/04	787.500,00	87.500,00	875.000,00
5ª Parcela	até 20/05	350.669,16	38.963,24	389.632,40
6ª Parcela	até 20/06	350.669,16	38.963,24	389.632,40
7ª Parcela	até 20/07	350.669,16	38.963,24	389.632,40
8ª Parcela	até 20/08	787.500,00	87.500,00	875.000,00
9ª Parcela	até 20/09	787.500,00	87.500,00	875.000,00
10ª Parcela	até 20/10	787.500,00	87.500,01	875.000,01
11ª Parcela	até 20/11	787.500,00	87.500,00	875.000,00
12ª Parcela	até 20/12	787.500,00	87.500,00	875.000,00
TOTAL (repasse direto referente as 12 parcelas)		8.139.507,48	904.389,73	9.043.897,21

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	819.000,00	91.000,00	910.000,00
2ª Parcela	até 20/02	819.000,00	91.000,00	910.000,00
3ª Parcela	até 20/03	819.000,00	91.000,00	910.000,00
4ª Parcela	até 20/04	826.999,20	91.888,80	918.888,00
5ª Parcela	até 20/05	826.999,20	91.888,80	918.888,00
6ª Parcela	até 20/06	826.999,20	91.888,80	918.888,00
7ª Parcela	até 20/07	826.999,20	91.888,80	918.888,00
8ª Parcela	até 20/08	826.999,20	91.888,80	918.888,00
9ª Parcela	até 20/09	826.999,20	91.888,80	918.888,00
10ª Parcela	até 20/10	826.999,20	91.888,80	918.888,00
11ª Parcela	até 20/11	826.999,20	91.888,80	918.888,00
12ª Parcela	até 20/12	827.006,40	91.889,60	918.896,00
TOTAL		9.900.000,00	1.100.000,00	11.000.000,00

ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	849.712,50	94.412,50	944.125,00
2ª Parcela	até 20/02	849.712,50	94.412,50	944.125,00
3ª Parcela	até 20/03	849.712,50	94.412,50	944.125,00
4ª Parcela	até 20/04	849.712,50	94.412,50	944.125,00
5ª Parcela	até 20/05	849.712,50	94.412,50	944.125,00
6ª Parcela	até 20/06	849.712,50	94.412,50	944.125,00
7ª Parcela	até 20/07	849.712,50	94.412,50	944.125,00
8ª Parcela	até 20/08	849.712,50	94.412,50	944.125,00
9ª Parcela	até 20/09	849.712,50	94.412,50	944.125,00
10ª Parcela	até 20/10	849.712,50	94.412,50	944.125,00
11ª Parcela	até 20/11	849.712,50	94.412,50	944.125,00
12ª Parcela	até 20/12	849.712,50	94.412,50	944.125,00
TOTAL		10.196.550,00	1.132.950,00	11.329.500,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	881.576,55	97.952,95	979.529,50
2ª Parcela	até 20/02	881.576,55	97.952,95	979.529,50
3ª Parcela	até 20/03	881.576,55	97.952,95	979.529,50
4ª Parcela	até 20/04	881.576,55	97.952,95	979.529,50
5ª Parcela	até 20/05	881.576,55	97.952,95	979.529,50
6ª Parcela	até 20/06	881.576,55	97.952,95	979.529,50
7ª Parcela	até 20/07	881.576,55	97.952,95	979.529,50
8ª Parcela	até 20/08	881.576,55	97.952,95	979.529,50
9ª Parcela	até 20/09	881.576,55	97.952,95	979.529,50
10ª Parcela	até 20/10	881.576,55	97.952,95	979.529,50
11ª Parcela	até 20/11	881.576,55	97.952,95	979.529,50
12ª Parcela	até 20/12	881.578,35	97.953,15	979.531,50
TOTAL		10.578.920,40	1.175.435,60	11.754.356,00

ANO 2024				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
2ª Parcela	até 20/02	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
3ª Parcela	até 20/03	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
4ª Parcela	até 20/04	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
5ª Parcela	até 20/05	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
6ª Parcela	até 20/06	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
7ª Parcela	até 20/07	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
8ª Parcela	até 20/08	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
9ª Parcela	até 20/09	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
10ª Parcela	até 20/10	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
11ª Parcela	até 20/11	914.636,70	101.626,30	1.016.263,00
TOTAL		10.060.994,70	1.117.888,30	11.178.883,00

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 3-5-2021
Processo 060/2021 - Convite Eletrônico - OC 121201120462021OC00002
À vista dos elementos de instrução do referido processo, homologo o resultado do presente Convite Eletrônico, Oferta de Compra 121201120462021OC00002, adjudicando o fornecimento de insumos para copa, objeto do mesmo, conforme segue: item 01) 80 kg. açúcar refinado, 1KG à empresa Driveop I Importadora Exportadora Ltda, 28.399.024/0001-84 no valor de R\$236,00; item 03) 50 fd. água mineral sem gas, em garrafa pet, 510ml, c/ 12u à empresa Rinaldo Lopes MEI 04803421803, cnpj: 35.668.321/0001-43 no valor de R\$255,00; item 04) 130 PC. café gourmet, torrado e moído, vácuo, 500gr à empresa rosa natália machado, cnpj: 34.175.672/0001-50 no valor de R\$804,70 e itens 02) 03 CX. açúcar refinado, sache cx c/ 400 sch e 05) 50 cx. chá de erva mate, 250gr tostado à empresa Supermercado Morada do Sol Eireli, cnpj: 03.649.725/0001-01 no valor de R\$170,20.Valor total do convite: R\$1.465,90.
Os dados completos do convite eletrônico estão disponíveis no sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br.
Diante do exposto autorizo a emissão de notas de empenho no valor estabelecido a favor das empresas acima citadas.

Desenvolvimento Econômico

SUBSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Extrato de Convênio
Convênio SDE 0061/2021
SDE-PRC-2021/00114
Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Descalvado - SP.
Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Descalvado, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997, e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.
Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00.
Vigência: O presente convênio terá validade de 5 anos, a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado, por meio da lavratura de Termo de Aditamento entre as partes.
Data da sAssinatura: 29-04-2021 .
Extrato de Convênio
Convênio SDE 0012/2021
SDE-PRC-2020/01008
Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Piraju - SP.
Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Piraju, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997, e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.
Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00.
Vigência: O presente convênio terá validade de 5 anos, a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado, por meio da lavratura de Termo de Aditamento entre as partes.
Data da Assinatura: 28-04-2021 .
Extrato de Convênio
Convênio SDE 0055/2021
SDE-PRC-2021/00107
Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Roseira - SP.
Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Roseira, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997, e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.
Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00.
Vigência: O presente convênio terá validade de 5 anos, a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado, por meio da lavratura de Termo de Aditamento entre as partes.
Data da Assinatura: 29-04-2021 .

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Patrimônio e Contratos
Segundo Termo de Aditamento Contratual
Processo Jucesp 084/2019
Contrato Jucesp 04/2019
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo
Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de produtos de titularidade Oracle Corporation
Cláusula Primeira– Da Prorrogação
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 22-04-2021 a 21-04-2022.
Cláusula Segunda – Do Valor
Dá-se ao presente termo o valor estimativo de R\$ 227.525,95, sendo R\$ 157.372,13, referente ao exercício de 2021 e R\$ 70.153,82, referente ao exercício de 2022.
Cláusula Terceira – Da Ratificação dos Demais Termos
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
E por estarem assim justas e acertadas, as partes, assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas, para os mesmos fins e efeitos de direito.
Data de assinatura: 14-04-2021
Primeiro Termo de Aditamento Contratual
Processo Jucesp 212/2019
Contrato Jucesp 11/2019
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo
Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, armazenagem e gestão de documentos e microfílmes e digitalização do acervo, em favor da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp
Cláusula Primeira: Do Acréscimo
O objeto do contrato mencionado no preâmbulo deste termo fica acrescido em 9,86%, aumentando a quantidade do “item 1 – Página inventariada, digitalizada, indexada, certificada digitalmente e disponibilizada para consulta na solução ofertada” de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) para 40.500.000 (quarenta milhões e quinhentos mil).
Cláusula Segunda – Do Valor da Contratação
O valor total atualizado do presente contrato, em razão dos acréscimos quantitativos, fica majorado em R\$ 1.650.000,00, passando de R\$ 16.734.932,71 para R\$ 18.384.932,71.
Cláusula Terceira – Da Ratificação
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
E por estarem assim justas e acertadas, as partes, assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas, para os mesmos fins e efeitos de direito.
Data de Assinatura: 24-03-2021
Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 30-4-2021
Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o funcionário Edson Augusto Crochiquia, Matrícula Jucesp 00091 como gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução contratação de empresa especializada no fornecimento de ambiente de solução de sistema de informações “Business Intelligence” (Inteligência de Negócios) na Nuvem, objeto do Termo de contrato 024/2020 do Processo 118/2020, celebrado com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp. Designo o funcionário Vítor Hugo Camilo, Matrícula Jucesp 0026 como gestor substituto e fiscal, no caso de impedimento legal do funcionário indicado acima. Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.
Despacho do Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30-4-2021
Ratificando, à vista do que consta nos autos do processo em epígrafe e com supedâneo no artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Senhor Secretário Executivo de Administração da Junta Comercial do Estado de São Paulo, inserto às fls. retro, para a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI, do art. 24 da Lei 8.666/93, e todas as manifestações e expedientes contidos no Processo Jucesp 032/2021; Objeto: Prestação de Serviços de PaaS Middleware e Gestão de Licenças